



PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº / CECE

INCLUI O “DIA DA VISIBILIDADE TRANS” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Vem a esta comissão, para parecer, projeto de lei do Vereador Leonel Radde, para inclusão no calendário oficial de Porto Alegre do “Dia da Visibilidade Trans” no dia 29 de janeiro.

O parecer da Procuradoria-Geral da Câmara de Vereadores apontou a inexistência de qualquer óbice jurídico para a tramitação do projeto. Igualmente, a Comissão de Constituição e Justiça foi no mesmo sentido, concluindo pela inexistência de óbice para a tramitação do projeto em comento.

É o breve relatório. Passa-se, portanto, à análise do mérito do projeto.

O dia 29 de janeiro é tido como o “Dia Nacional da Visibilidade Trans”. A data foi criada com o intuito de promover o debate e reflexões da realidade vivida por essas pessoas, bem como a respeito do preconceito que, infelizmente, ainda existe em nossa sociedade.

É sabido que as pessoas trans, por diversas circunstâncias, acabam por terem dificuldade em acessar o mercado de trabalho formal, muitas vezes tendo como única alternativa a prostituição, o que é corroborado por diversos dados estatísticos.

No entanto, cada vez maior é o número de pessoas trans que rompem as barreiras do preconceito, com atuação destacada na sociedade, seja em razão de sua profissão, formação acadêmica, atuando como lideranças em diversos segmentos sociais.

É evidente que o debate e a reflexão a respeito de temas como a visibilidade trans é fundamental para a emancipação e afirmação dos indivíduos e, inclusive, para o esclarecimento da sociedade.

Neste sentido, consideramos meritória a proposição e recomendamos a sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

VEREADORA MARI PIMENTEL



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 17/08/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0266696** e o código CRC **CBCFBF1B**.

Referência: Processo nº 208.00038/2021-80

SEI nº 0266696



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 045/21 – CECE** contido no doc 0266696 (SEI nº 208.00038/2021-80 – Proc. nº 0101/21 - PLL nº 029), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **20 de agosto de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 20/08/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0268787** e o código CRC **3E8EBB89**.